

# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 52/2021

*Dispõe sobre a concessão do “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” ao Sr. Francisco Antônio de Paula Almeida e ao Sr. Gilson Gliceli, pelos trabalhos realizados em atividades essenciais durante a decretação da pandemia da COVID-19 no município de Ubá.*

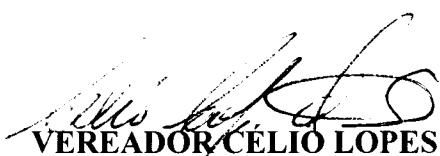
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” ao Sr. Francisco Antônio de Paula Almeida e ao Sr. Gilson Gliceli, nos termos da Lei nº 4.833, de 8 de março de 2021, pelos trabalhos realizados em atividades essenciais durante a decretação da pandemia da COVID-19 no município de Ubá.

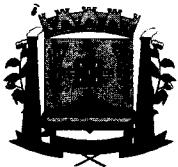
Parágrafo único. O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados em Reunião Extraordinária, em data previamente designada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 3 dias de maio de 2021.



VEREADOR CÉLIO LOPES



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

### **Francisco Antônio de Paula Almeida**

Francisco Antônio de Paula Almeida é natural de Miraí/MG e mora em Ubá há 16 anos. Trabalha em um PSF e seu maior desafio nesta Pandemia foi a conscientização das pessoas em relação as medidas de prevenção e controle da doença. Segundo ele, foi um momento muito difícil para todos os trabalhadores da saúde, não só do Brasil como de todo o mundo.

### **Gilson Gliceli**

O sr. Gilson reside no Bairro Agroceres e trabalha como gari no município de Ubá. Está atuando na linha de frente contra a COVID-19, pois contribuiativamente para manter a cidade limpa.